



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**ATO SN/2006**

Altera o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Capital e interior, no dia 27 de junho de 2006, estabelecido pela [Resolução Administrativa nº 77/2006](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça, em face do jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 12 horas, estabeleceram o horário das 8 às 11 horas para expediente no dia 27 de junho do ano corrente;

RESOLVE alterar, **ad referendum** do Egrégio Órgão Especial, o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Capital e interior, no dia 27 de junho de 2006, estabelecido pela [Resolução Administrativa nº 77/2006](#), que passará a ser das 8 às 11 horas.

O horário acima estipulado não implica modificação do horário inicial para aquelas Unidades que funcionam a partir das 7 horas.

As pautas de julgamento deverão ser adaptadas ao horário estabelecido neste Ato.

Os prazos processuais que encerrarem nesse dia ficarão prorrogados, automaticamente, para o dia seguinte, 28/06/06.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2006.

**TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI**  
Juiz-Presidente do TRT 3ª Região

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 23 de junho de 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 27 jun. 2006.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial